



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

ATA RECURSAL
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL

Aos 26 dias do mês de Junho de 2026, na sede administrativa do Parque Nacional do Alto Cariri, localizada na Rua Dona Candi, nº 99 - Porto Seguro/BA, às 08h, reuniram-se os servidores públicos: Adriana Cilene Rozan Prestes, matrícula SIAPE 1573569; e Jonata Silveira, matrícula SIAPE nº 3500114, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA para o Parque Nacional do Alto Cariri, designados pela Portaria ICMBio Nº 1303, de 11.03.2026.

A Comissão analisou os pedidos de recursos, os documentos, os desempenhos e as justificativas de cada candidato e seguindo as orientações do Edital de Seleção (023122046), resolve

1. INDEFERIR as seguintes inscrições:

Modalidade da vaga (AC, PP, IND ou QUIL)	Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	Alegação do candidato	Análise da comissão
AC	Gestão de Unidade de Conservação	III	24	Rafaela de Albuquerque Pinheiro	***.245.929-**	023715134	Conforme estabelecido pela Portaria 633/2024, que rege os editais de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para ATAs, é vedada a inclusão de novos critérios, requisitos ou etapas que não constem no modelo padrão do edital. Portanto, não é possível pontuar certificados que não estejam elencados no Anexo I - Critérios de Pontuação e análise curricular. E ainda, mesmo que os certificados enviados com o recurso pudessem pontuar nos critérios do edital, e vedado essa inclusão devido ao envio dos mesmos fora do prazo estabelecido do Edital.

assinado digitalmente
ADRIANA C. R PRESTES
Presidente da Comissão
Analista Ambiental

assinado digitalmente
JONATA SILVEIRA
Integrante da Comissão Local de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Cilene Rozan Prestes, Chefe de UC**, em 26/06/2026, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonata Silveira, servidor**, em 26/06/2026, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023715134** e o código CRC **B573FD91**.
